

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VOLTA REDONDA, visando a dar continuidade ao atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais.

DOTAÇÃO: 03.01.04.123.0269.2216 – 3.3.3.5.0.41.00.00.00 – SMF (N.E. nº 001128 de 28/04/2016)

VALOR GLOBAL: R\$ 221.014,18 (duzentos e vinte e um mil, quatorze reais e dezoito centavos)

PRAZO: 10 (dez) meses

DATA DE ASSINATURA: 06.05.2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16.327/2013

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO Nº 015/2016-CMDCA.

Ementa: Aprova Balancete Financeiro do FINAD.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembléia Ordinária realizada em 19 de abril de 2016, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o balancete da receita e da despesa do Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD, referente ao mês de Janeiro de 2016, após análise e conferência deste CMDCA.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 19 de abril de 2016.

CONS. GUARACIARA POUZADA DE LAVOR LOPES
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 016/2016-CMDCA.

Ementa: Aprova Balancete Financeiro do FINAD.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembléia Ordinária realizada em 19 de abril de 2016, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o balancete da receita e da despesa do Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD, referente ao mês de Fevereiro de 2016, após análise e conferência deste CMDCA.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 19 de abril de 2016.

CONS. GUARACIARA POUZADA DE LAVOR LOPES
Presidente do CMDCA

FURBAN- FUNDO COMUNITÁRIO

PORTARIA N.º 0010/2016-DT/FURBAN/VR

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN/VR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal n.º 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto n.º 4.482.

RESOLVE:

Designar, a contar de 29 de fevereiro de 2016, o **Engenheiro Boaventura Valim de Souza Júnior**, para a fiscalização da obra de execução de muro de contenção e proteção, na Rua Eloi Pereira Pimentel nº 527, Bairro Água Limpa, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo nº 0515/2015 – FURBAN, e Nota de Empenho nº 00031/2016 – FURBAN.

Volta Redonda, 24 de fevereiro de 2016.

Eng.º Marco Antônio Faria Marques
Diretor Geral/FURBAN/VR

PORTARIA Nº 0011/2016 – FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0506/2015 – FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE:

Designar, a contar de 07 de Março de 2016, o **Engenheiro Carlos Antônio Ferreira de Almeida**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de construção de cobertura em vidro temperado na Creche Mundo Colorido no Bairro Dom Bosco, em Volta Redonda, RJ, conforme Processo Nº 0506/2015 – FURBAN e Nota de Empenho Nº 000036/2016 – FURBAN.

Volta Redonda, 03 de Março de 2016.

Eng.º Marco Antônio Faria Marques
Diretor Geral/FURBAN/VR

PORTARIA Nº 0012/2016 – FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0516/2015 – FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE:

Designar, a contar de 21 de Março de 2016, o **Engenheiro Célio Cosme de Farias**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de execução de guarda corpo e recuperação de escada em volta do campo de futebol, Servidão 05, Bairro Monte Castelo, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0516/2015 – FURBAN e Nota de Empenho Nº 00029/2016 – FURBAN.

Volta Redonda, 17 de Março de 2016.

Eng.º Marco Antônio Faria Marques
Diretor Geral/FURBAN/VR

PORTARIA Nº 0013/2016 – FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0402/2015 – FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE:

Designar, a contar de 23 de Março de 2016, o **Engenheiro Carlos Antônio Ferreira de Almeida**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de demolição de moradias das famílias beneficiadas pelo Programa “Minha Casa, Minha Vida” do Governo Federal, nos Bairros Vila Americana, Santa Cruz II, Santo Agostinho, Nova Primavera, Coqueiros, Belmonte e Vila Rica (Três Poços), em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 00402/2015 – FURBAN e Nota de Empenho Nº 000355/2015 – FURBAN.

Volta Redonda, 21 de março de 2016.

Eng.º Marco Antônio Faria Marques
Diretor Geral/FURBAN/VR

PORTARIA Nº 0014/2016 – FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0119/2015 – FURBAN.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE:

Designar, a contar de 24 de março de 2016, o **Fiscal Juarez de Azevedo Leite Júnior**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização da obra de execução de muro de contenção na Rua Vigo nº 244, Bairro Retiro, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0119/2015 – FURBAN e Nota de Empenho nº 000049/2016 – FURBAN.

Volta Redonda, 21 de março de 2016.

Eng.º Marco Antônio Faria Marques
Diretor Geral/FURBAN/VR

PORTARIA Nº 0015/2016 – FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0456/2015 – FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE:

Designar, a contar de 11 de Abril de 2016, o **Engenheiro Carlos Antônio Ferreira de Almeida**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização da obra de execução de contenção em muro misto na Rua Protógenes Guimarães, nº 291, Bairro Eucaliptal, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0456/2015 – FURBAN e Nota de Empenho Nº 000349/2015 – FURBAN.

Volta Redonda, 04 de Abril de 2016.

Eng.º Marco Antônio Faria Marques
Diretor Geral/FURBAN/VR

PORTARIA Nº 0016/2016 – FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0424/2015 – FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE:

Designar, a contar de 18 de Abril de 2016, o **Engenheiro Boaventura Valim de Souza Júnior**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização da obra de complementação de passarela do nº 145 até o nº 205, contenção e recuperação da Servidão Garcia Dias, nº 65, na Rua das Palmeiras, Bairro Belmonte, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0424/2015 – FURBAN e Nota de Empenho Nº 000358/2015 – FURBAN.

Volta Redonda, 04 de Abril de 2016.

Eng.º Marco Antônio Faria Marques
Diretor Geral/FURBAN/VR

PORTARIA Nº 0017/2016 – FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0082/2016 – FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE:

Designar, a contar de 18 de Abril de 2016, o **Engenheiro Célio Cosme de Farias**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de recuperação das colunas e guarda corpo de proteção viária da Rua 209, Bairro Conforto, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo nº 0082/2016 – FURBAN e Nota de Empenho Nº 00063/2016 – FURBAN.

Volta Redonda, 14 de Abril de 2016.

Eng.º Marco Antônio Faria Marques
Diretor Geral/FURBAN/VR

PORTARIA Nº 0018/2016 – FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0083/2016 – FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE:

Designar, a contar de 18 de Abril de 2016, o **Engenheiro Célio Cosme de Farias**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de recuperação de muro e jardineiras na Avenida Getúlio Vargas no Bairro Centro e Rua Aristóteles Ribeiro no Bairro Atterrado, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo nº 0083/2016 – FURBAN e Nota de Empenho Nº 00064/2016 – FURBAN, conforme especificações gerais da planilha de custos, a partir de 18/04/2016.

Volta Redonda, 14 de Abril de 2016.

Eng.º Marco Antônio Faria Marques
Diretor Geral/FURBAN/VR

PORTARIA Nº 0019/2016 – FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0430/2015 – FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.